



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADOR
REAMILTON
DO AUTISMO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 15 ABRIL DE 2026

AUTOR: VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O “**DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Anápolis o **Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson**, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de abril.

Art. 2º. A data tem por finalidade:

- I – promover a conscientização da população sobre a Doença de Parkinson;
- II – ampliar o conhecimento acerca dos sintomas, diagnóstico precoce e formas de tratamento;
- III – combater o preconceito e a desinformação;
- IV – incentivar ações educativas, campanhas e eventos voltados à temática;
- V – fortalecer políticas públicas de atenção à saúde das pessoas com a doença.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, campanhas, palestras, seminários e demais atividades educativas relacionadas à conscientização da Doença de Parkinson.



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jurell Cardoso, Q 60, L 14, B. Jurellae,
Anápolis/GO CEP: 7500-390
anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
000



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADOR
REAMILTON
DO AUTISMO

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, se necessário, para assegurar sua plena execução.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.


REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR - PODEMOS/GO



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Senel Cecílio, Q 53, L 14, B. Jandia;
Anápolis/GO CEP: 75110-350
anapolis.go.gov.br
@camaraanapolis
666



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, no calendário oficial do Município de Anápolis, o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, a ser celebrado em 11 de abril, data reconhecida internacionalmente.

A data figura no calendário da Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1998, visa ao esclarecimento das manifestações da enfermidade e à apresentação de possibilidades de tratamento. Marca, não por acaso, o nascimento do médico inglês James Parkinson, pioneiro ao pesquisar a “paralisia agitante”, como era conhecida a doença no século XIX.

No âmbito nacional, destaca-se a Lei nº 14.606/2023, que instituiu o mês de abril como período dedicado à conscientização da doença, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população, incentivar o diagnóstico precoce e promover a qualidade de vida das pessoas acometidas.

Além disso, o Ministério da Saúde mantém diretrizes específicas para diagnóstico e tratamento da doença, por meio de protocolos clínicos atualizados, demonstrando a relevância da temática como questão de saúde pública.

No contexto municipal, o Município de Anápolis já avançou na proteção e visibilidade das pessoas com Parkinson com a Lei nº 4.461/2025, que dispõe sobre o uso do “Cordão Tulipa Vermelha” como instrumento auxiliar de identificação e inclusão dessas pessoas em ambientes públicos e privados.

A presente proposta, portanto, complementa essa política pública já existente no município, ampliando a conscientização social, fortalecendo a inclusão e incentivando o desenvolvimento de ações educativas e de saúde voltadas a esse público.

Importante destacar que a instituição de datas comemorativas no calendário oficial não implica criação de despesas obrigatórias, mas permite ao Poder Público e à sociedade civil organizar campanhas, mobilizações e ações educativas com maior visibilidade e alcance.





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua



Dessa forma, o projeto contribui para a promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e do acesso à informação em saúde, consolidando Anápolis como referência em políticas públicas voltadas às pessoas com doenças crônicas e neurodegenerativas..

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.


REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR - PODEMOS/GO



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Juvêncio Cecílio, Q 53, L 14, B. Jardim,
Anápolis/GO CEP: 75110-300
anápolis.go.leg.br
@camaraanapolis
000